



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 059/2014

DISPÕE SOBRE CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA; MARIA DA GLORIA DE SOUSA SILVA.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor servidora: **Maria da Gloria de Sousa Silva**, efetiva no cargo de Professor, Nível 04, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, com remuneração integral a partir de 05/11/2014 término em 24/11/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 017/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás, 05 de novembro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO